



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores José Ovídio Ferreira, Vera Lúcia Junho dos Reis, Adão Marcos, Roberto Eufrásio de Freitas, Nelson Lino dos Reis e Nelson Lino de Souza, juntamente com o Consultor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Uberto Rodrigues, para análise dos projetos de lei nº. 988/2006 "que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições e da outras providências" colocado em discussão a vereadora Vera Junho colocou em discussão que a verba mandada ao Lar Comunitário é pouca que deveria ser de pelo menos R\$ 1000,00 mensais, assim deliberou pela elaboração de subvenção do Lar Comunitário de R\$ 12.000,00 anual, quanto ao Catarinense Futebol Clube foi solicitado um parecer jurídico para melhor compreensão. O projeto de lei nº. 989/2006 "que altera a lei municipal nº 974, de 28 de junho de 2006 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2007", colocado em discussão e logo em seguida em votação visto que o executivo alterou alguns programas e inclusões foram feitas prevendo inclusão de verbas que não estavam previstas foi aprovado por unanimidade, e o Projeto nº. 990/2006 "altera lei municipal de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009", colocado em discussão explicou o assessor jurídico que quando se altera a lei de diretrizes, altera também o Plano plurianual, e logo em seguida em votação aprovado por unanimidade. O projeto 991/2006 "projeto de lei orçamentária" colocado em discussão o vereador Roberto questionou sobre as margens que era no ano passado de 20% e agora de 30%, sobre a diferença entre dívida fundida e dívida flutuante, resto a pagar, capacidade de investimento, agricultura esse ponto foi mensurado por todos os vereadores presentes pois um município que vive da agricultura investir apenas 18.000,00 ou 19.000,00 acharam pouco e o assessor jurídico pediu pra eles verem com o Contador do Legislativo o Sr. Moacir sobre a parte de alterar essas dotações pois ele está mais habituado com o sistema do Grupo SIM, o vereador Roberto também questionou sobre a reforma do clube recreativo, das manutenções festivas que tem um valor alto de 101.000,00 se aprovarmos o orçamento não estamos dando um cheque em branco para o ele gastar, o assessor jurídico explicou que estão autorizando ele gastar mais não sem licitação, ponto onde todos os vereadores se manifestaram, o vereador Roberto questionou também a aquisição das casas populares, vencimento e vantagens fixas, aposentadoria e reforma, pontos esses que foram juntamente com outros explicados pelo assessor jurídico, deliberando assim por estudar um pouco mais esse projeto. O projeto nº 992/2006 "altera dispositivo da lei 928/1999" colocado em discussão o assessor jurídico relatou que o respectivo projeto não consta a matrícula do

Handwritten signatures:
José Ovídio Ferreira
Vera Lúcia Junho dos Reis
Adão Marcos
Roberto Eufrásio de Freitas
Nelson Lino dos Reis
Nelson Lino de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



terreno e o nº. do registro do mesmo deliberou assim para que seja oficiado ao poder executivo para que este mande os documentos necessários. O projeto 993/2006 "autoriza alienação de bens pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providencias" foi discutido sobre a venda dos veículos e deliberou-se por estudar mais um pouco sobre os veículos em duvida. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

José Ovídio Ferreira

José Ovídio Ferreira

Adão Marcos Fernandes

Adão Marcos Fernandes

Nelson Lino dos Reis

Nelson Lino dos Reis

Vera Lúcia Junho dos Reis

Vera Lúcia Junho dos Reis

Roberto Eufrásio de Freitas

Roberto Eufrásio de Freitas

Nelson Lino de Souza

Nelson Lino de Souza